

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 79ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 15h30min, no Gabinete do Diretor Presidente, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e o Diretor Alexandre Administrativo e Financeiro, Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

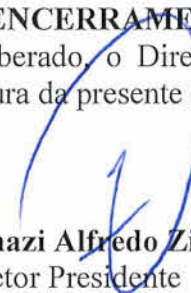
3. ORDEM DO DIA: 1) Análise e deliberação sobre renovação de Licença sem remuneração da Sra. Rebecca Wulff Fetter (PIMBs 139/2020 e 234/2020).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Sra. Marlei Goldmeyer.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: A Diretoria Executiva tratou da análise da ordem do dia, qual seja: **1) Análise e deliberação sobre renovação de Licença sem remuneração da Sra. Rebecca Wulff Fetter (PIMBs 139/2020 e 234/2020).** Ao analisar o pedido de renovação de Licença sem remuneração da Sra. Rebecca Wulff Fetter (PIMB 234/2020, p.2) a Diretoria Executiva destacou a manifestação contida na Comunicação Interna n.º: 017/2020 (p.16-23 do PIMB 130/2020), por meio da qual o Gerente de Obras, Sr. Mairo Puccini Serralha, "*opina pelo chamamento da funcionária em licença, considerando a necessidade do Setor de Engenharia*". Sendo assim, a Diretoria Executiva determina o encaminhando do processo (PIMB 130/2020) ao Setor de Recursos Humanos para as devidas providências, bem como, caso necessário, a publicação no diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC) do extrato desta deliberação. Destarte, por unanimidade, a Diretoria Executiva deliberou pela não renovação da Licença sem remuneração da Sra. Rebecca Wulff Fetter.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido indeferir o pedido de renovação da Licença sem remuneração da Sra. Rebecca Wulff Fetter e determinar ao Setor de Recursos Humanos que providencie o referido chamamento.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi por todos os Diretores presentes assinada.


Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Imbituba, 10 de fevereiro de 2020.

Alexandre Pinter
Diretor Administrativo e Financeiro
SCPar Porto de Imbituba S.A.


Marlei Goldmeyer
Secretária *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Esta folha pertence à ata da 79ª reunião de diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, 10 de fevereiro de 2020..

Página 1 de 1

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 79ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 15h30min, no Gabinete do Diretor Presidente, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e o Diretor Alexandre Administrativo e Financeiro, Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

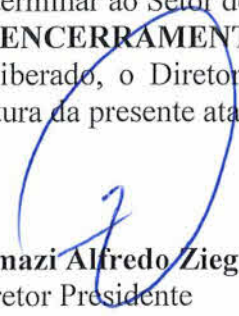
3. ORDEM DO DIA: 1) Análise e deliberação sobre renovação de Licença sem remuneração da Sra. Rebecca Wulff Fetter (PIMBs 139/2020 e 234/2020).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Sra. Marlei Goldmeyer.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: A Diretoria Executiva tratou da análise da ordem do dia, qual seja: **1) Análise e deliberação sobre renovação de Licença sem remuneração da Sra. Rebecca Wulff Fetter (PIMBs 139/2020 e 234/2020).** Ao analisar o pedido de renovação de Licença sem remuneração da Sra. Rebecca Wulff Fetter (PIMB 234/2020, p.2) a Diretoria Executiva destacou a manifestação contida na Comunicação Interna n.º: 017/2020 (p.16-23 do PIMB 130/2020), por meio da qual o Gerente de Obras, Sr. Mairo Puccini Serralha, "*opina pelo chamamento da funcionária em licença, considerando a necessidade do Setor de Engenharia*". Sendo assim, a Diretoria Executiva determina o encaminhando do processo (PIMB 130/2020) ao Setor de Recursos Humanos para as devidas providências, bem como, caso necessário, a publicação no diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC) do extrato desta deliberação. Destarte, por unanimidade, a Diretoria Executiva deliberou pela não renovação da Licença sem remuneração da Sra. Rebecca Wulff Fetter.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido indeferir o pedido de renovação da Licença sem remuneração da Sra. Rebecca Wulff Fetter e determinar ao Setor de Recursos Humanos que providencie o referido chamamento.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi por todos os Diretores presentes assinada.


Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.


Alexandre Pinter
Diretor Administrativo e Financeiro
SCPar Porto de Imbituba S.A.


Marlei Goldmeyer
Secretária *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Imbituba, 10 de fevereiro de 2020.

Esta folha pertence à ata da 79ª reunião de diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, 10 de fevereiro de 2020..

Página 1 de 1